



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PAUTA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião remota

Data: a ser realizada em 28/10/2020, às 14 horas

I – Expediente

1. Leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 20/8/2020

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão

2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 566/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Dispõe sobre o tempo de atendimento nos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”. (00001-00034772/2020-79)

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação

2. **Projeto de Lei nº 1.275/2020**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras vigentes”. (00001-00021860/2020-19)

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela rejeição

3. **Projeto de Lei nº 1.281/2020**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Dispõe sobre o fornecimento pelo consumidor de dados pessoais para cadastro no comércio varejista”. (00001-00022080/2020-88)

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado

4. **Projeto de Lei nº 1.248/2020**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre a cobrança na hipótese de retorno das consultas médicas no âmbito do Distrito Federal”. (00001-00019094/2020-14)

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: pela aprovação, desconsiderando o Parecer nº 01-CDC

5. **Projeto de Lei nº 1.304/2020**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que “Proíbe a prática de fidelização nos contratos de consumo e dá outras providências”. (00001-00023851/2020-54)

Relator: Deputado Valdelino Barcelos

Parecer: pela aprovação

6. **Projeto de Lei nº 1.319/2020**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais disponibilizarem recipiente contendo álcool em gel antisséptico ao lado da máquina de cartão de crédito e débito”. (00001-00023003/2020-45)

Relator: Deputado Valdelino Barcelos

Parecer: pela aprovação

7. **Projeto de Lei nº 1.285/2020**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Estabelece que todas as farmácias deverão disponibilizar o aparelho Oxímetro à população, de forma gratuita, pelo tempo que durar a pandemia do COVID-19, no âmbito do Distrito Federal”. (00001-00022134/2020-13)

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: pela aprovação

8. **Projeto de Lei nº 1.320/2020**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Distrito Federal”. (00001-00023193/2020-09)

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: pela aprovação

9. **Indicação nº 4.648/2020**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB, a averiguação da cobrança irregular do serviço de fornecimento de água, aos moradores do Lago Norte”. (00001-00027027/2020-73)

10. **Indicação nº 4.898/2020**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a fiscalização dos estabelecimentos que comercializam itens da cesta básica e da construção civil”. (00001-00030140/2020-36)

Brasília, 26 de outubro de 2020.

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 26/10/2020, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0230675** Código CRC: **2544F923**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br

00001-00034975/2020-65

0230675v22